

**ATA DA TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO
LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e quarenta e oito minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do senhor deputado Gerson Claro e secretariada pelos deputados Paulo Duarte e Pedro Kemp, primeiro e segundo-secretário, verificada a lista de presença e constatada a existência de número legal, foi aberta a presente Sessão Ordinária.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Bom dia, senhoras e senhores deputados. Havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão Ordinária. **PEQUENO EXPEDIENTE**. Com a palavra, o senhor segundo-secretário, deputado Pedro Kemp, para proceder à leitura da ata da Sessão anterior.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Bom dia, senhor presidente, senhores e senhoras deputadas, público aqui presente e todos que nos acompanham pela TV e Rádio ALEMS. *"Ata da Trigésima Sexta Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul – Estado do Pantanal. Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e quarenta e dois minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do senhor deputado Gerson Claro secretariada pelos deputados Paulo Corrêa e Pedro Kemp, primeiro e segundo secretário, verificada a presença dos deputados e constatada a existência de número legal, foi aberta a Sessão Ordinária. PEQUENO EXPEDIENTE – Lida e aprovada a Ata de número Quarenta da Trigésima Quinta Sessão Ordinária. Pelo senhor primeiro-secretário foram lidos os seguintes expedientes: Mensagem nº 4/2026, do Poder Executivo; Ofício nº 64/2026, do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul; Ofício nº 978/2026, do Ministério da Saúde; Ofícios nºs 60.017, 60.023, 60.026, 60.029, 60.038, 60.042, 60.049, 60.052, 60.075, 60.093, 60.097, 60.806, 60.873 e 61.191/2026, da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica de Mato Grosso do Sul; Carta nº 25513BOAB20260506 – Bloco de Onze Aeroportos do Brasil S.A.; e-mail do Sindicato dos Empregados do Comércio de Campo Grande; e-mail de Marcos Mokayad Ferro. SEGUNDA PARTE DO PEQUENO EXPEDIENTE – Usaram da palavra os deputados Antonio Vaz, Pedro Kemp, Zeca do PT, Marcio Fernandes, Gleice Jane, Junior Mochi, Lidio Lopes e Caravina. Sobre a mesa, proposições apresentadas pelos deputados Mara Caseiro, Lia Nogueira, Zé Teixeira, Neno Razuk, João Henrique, Pedrossian Neto e Jamilson Name. GRANDE EXPEDIENTE – Usaram da palavra os deputados Junior Mochi e João Henrique. ORDEM DO DIA – Foi aprovado, em discussão única e votação nominal, o Projeto de Resolução nº 7/2026, de autoria do deputado Paulo Corrêa. Foi aprovado, em segunda discussão e votação nominal, o Projeto de Lei nº 329/2025, de autoria do deputado Junior Mochi. Foi aprovado, em primeira discussão e votação nominal, o Projeto de Lei nº 40/2026, de autoria do deputado Caravina. Foram aprovadas, em discussão única e votação simbólica, as seguintes proposições: requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Coronel David, endereçada ao primeiro-sargento QPPM Josimar Kuhn; ao cabo QPPM John Christian da Silva Carvalho; ao cabo QPPM Lucas Guilherme Domingues de Godoy e ao soldado QPPM Luiz Henrique Alves de Oliveira, em reconhecimento à atuação exemplar que resultou na neutralização de iminente ação criminosa, apreensão de armas de fogo, entorpecentes e instrumentos utilizados para prática delitiva; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Coronel David, endereçada aos policiais militares pertencentes ao Departamento de*

Operações de Fronteira (DOF), em reconhecimento à atuação entre os municípios de Ponta Porã e Aral Moreira, que resultou na recuperação de veículo furtado, apreensão de armamento e neutralização de indivíduo de elevada periculosidade; requerimentos de informações de autoria da deputada Gleice Jane; indicações, de autoria dos deputados Paulo Corrêa e Coronel David.
EXPLICAÇÕES PESSOAIS - Não houve oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a presente Sessão e, para constar, mandou lavrar a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada. Plenário Deputado Júlio Maia, doze de maio do ano de dois mil e vinte e seis". Foi lida a ata, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Em discussão a ata que acaba de ser lida. Não havendo quem queira impugná-la, dou-a por aprovada. Com a palavra, no exercício da primeira-secretaria, o deputado Paulo Duarte, para proceder à leitura do expediente.

PRIMEIRO-SECRETÁRIO (deputado Paulo Duarte - PSDB) — Bom dia, senhor presidente, senhores e senhoras deputadas e todos os presentes a esta Sessão. Expediente da Sessão Ordinária de 13 de maio de 2026: Ofício nº 337/2026, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, respondendo à indicação da deputada Mara Caseiro (Prot. nº 956/2026); Ofício nº 46/2026, da Fundação Nacional de Saúde, comunicando que a Funasa liberou o pagamento da terceira parcela do TC/PAC nº 0191/2012 (Prot. nº 1228/2026); Ofícios nºs 60.809, 61.194, 61.208, 61.213, 61.217, 61.221, 61.248, 61.251, 61.264 e 61.267/2026, da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica de Mato Grosso do Sul, respondendo às indicações e requerimentos dos deputados Junior Mochi, Marcio Fernandes, Lidio Lopes, Renato Câmara, Lia Nogueira, Mara Caseiro, Neno Razuk e Zé Teixeira (Prot. nºs 731/2026); Carta nº 887/2026, da Águas Guariroba, respondendo à indicação do deputado Coronel David (Prot. nº 545/2026); Ofício nº 0370/2026, da Sindágua, respondendo à moção de congratulação da deputada Gleice Jane (Prot. nº 269/2026). Senhor presidente, está lido o expediente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Passemos à **Segunda Parte** do Pequeno Expediente. Com a palavra, o deputado Antonio Vaz.

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Bom dia, senhor presidente e colegas parlamentares. Solicito à Mesa Diretora, após ouvido o colendo Plenário, nos termos do artigo 173 do Regimento Interno, o encaminhamento de moção de apoio à implantação do curso de Bacharelado em Medicina no Campus de Coxim da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), com a devida solicitação de apoio das autoridades competentes para sua aprovação. Requeremos ainda o envio de cópias ao ministro da Educação, senhor Leonardo Osvaldo Barchini Rosa; ao secretário de Educação Superior, senhor Marcus Vinicius David; e à reitora da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), professora Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo. Após aprovada, a moção poderá ser redigida nos seguintes termos: A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, legítima representante do povo sul-mato-grossense, por proposição do deputado Antonio Vaz, após apreciação em Plenário, acolhe a presente moção de apoio — de autoria do vereador Robson Rodrigues Machado e aprovada pela Câmara Municipal de

Rio Verde de Mato Grosso —, manifestando seu integral apoio ao projeto de criação do curso de Bacharelado em Medicina, na modalidade presencial, a ser ofertado pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no Campus de Coxim. Essa iniciativa representa um marco histórico para toda a região norte do estado, revestindo-se de elevada relevância para o fortalecimento da educação superior pública e para a melhoria dos serviços de saúde ofertados à população. A criação do curso de Bacharelado em Medicina não apenas ampliará o acesso à formação acadêmica de qualidade, como também contribuirá diretamente para a formação de profissionais capacitados a atuar na própria região, atenuando a carência de médicos e fortalecendo o atendimento no sistema público de saúde. Cumpre destacar que essa conquista é resultado de ampla mobilização envolvendo lideranças políticas, instituições e a sociedade civil, o que evidencia o compromisso coletivo com o desenvolvimento regional. Diante disso, esta Casa de Leis manifesta total apoio ao projeto de implantação do curso de Bacharelado em Medicina no Campus de Coxim. Indico à Mesa Diretora, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder Legislativo ao governador do Estado de Mato Grosso do Sul, senhor Eduardo Riedel, com cópia ao secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, doutor Maurício Simões Correia, solicitando a destinação de um aparelho de ressonância magnética para o município de Naviraí. A presente proposição tem o objetivo de atender à solicitação encaminhada diretamente a este gabinete parlamentar, por meio do Ofício nº 048/2026, oriundo da Câmara Municipal de Naviraí, de autoria do vereador Josias de Carvalho (Republicanos). A solicitação justifica-se pela crescente demanda por exames de alta complexidade na área da saúde, sendo a ressonância magnética um recurso essencial para o diagnóstico de tumores, doenças neurológicas, ortopédicas e cardíacas. Entretanto, até o presente momento, a ausência de aparelho de ressonância magnética no município de Naviraí tem se mostrado um obstáculo significativo ao pleno acesso da população aos serviços de saúde, obrigando os pacientes a se deslocarem para outras localidades a fim de realizar os exames necessários. Tal realidade implica não apenas custos adicionais, como transporte, alimentação e, por vezes, hospedagem, mas também contribui para a demora na obtenção do diagnóstico e, conseqüentemente, para o atraso no início dos tratamentos, podendo agravar o quadro clínico dos pacientes e comprometer sua qualidade de vida. Nesse contexto, é oportuno destacar que o artigo 196 da Constituição Federal estabelece que a saúde é direito de todos e dever do Estado, devendo ser garantido o acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. Do mesmo modo, o artigo 23, inciso II, da Constituição Federal define como competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios cuidar da saúde e da assistência pública, bem como da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência. Outrossim, a norma constitucional determina que compete aos municípios prestar serviços de atendimento à saúde da população, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, conforme dispõe o artigo 30, inciso VII, da Carta Magna, evidenciando a necessidade de atuação conjunta entre os entes federados para a garantia do direito social à saúde. É só, presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Registramos e agradecemos a presença dos vereadores Maurão, Jucleber e Marcelo de Paula, todos do município de

Aparecida do Taboado. Parabenizamos, ainda, pela realização do "Taboadão", em Aparecida do Taboado. Parabéns pela bela festa. Quero cumprimentar o senhor Valmes José, presidente da Câmara Municipal de Inocência, e o vereador Lourival, do município de Batayporã. Com a palavra, o nobre deputado Pedro Kemp.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Senhor presidente, quero apresentar uma moção de congratulação à direção da Escola Estadual Professor José Juarez Ribeiro de Oliveira, localizada no município de Itaquiraí, pela celebração de seus vinte e sete anos de história, comemorados hoje, dia 13 de maio. Quero ressaltar, inclusive, que tive a grata satisfação de inaugurar essa escola quando era secretário de Estado de Educação, juntamente ao governador Zeca do PT. Ao longo de sua trajetória, a instituição consolidou-se como referência na promoção da educação, da cidadania e da formação humana, desempenhando papel fundamental no desenvolvimento social e educacional do município de Itaquiraí. Destaco ainda que essa escola atende muitos alunos da zona rural e dos assentamentos localizados no entorno do município, o que reforça ainda mais sua importância para a comunidade local. Essa data representa não apenas a comemoração de mais um aniversário, mas também o reconhecimento de décadas de dedicação de gestores, professores, servidores, estudantes e famílias que contribuem para a construção de uma escola comprometida com o ensino de qualidade e com a transformação de vidas por meio da educação. Desta forma, esta Casa de Leis registra seu reconhecimento e parabeniza toda a comunidade escolar da Escola Estadual Professor José Juarez Ribeiro de Oliveira pelos relevantes serviços prestados ao município de Itaquiraí e ao Estado de Mato Grosso do Sul, desejando continuidade nessa trajetória de conquistas, aprendizado e compromisso com a educação pública. Também quero apresentar aqui uma indicação deste Poder ao senhor Hélio Queiroz Daher, secretário de Estado de Educação, solicitando providências para a implantação de calçamento no entorno da Escola Estadual Alcício Araújo, localizada no município de Dourados. Essa indicação atende à solicitação encaminhada pela comunidade escolar, que relata as dificuldades enfrentadas diariamente por estudantes, professores, servidores e familiares em razão da ausência de calçamento adequado nas áreas de circulação próximas à unidade escolar. Também quero apresentar um requerimento de informações à senhora Cristine Alckmin Junqueira Schmidt, solicitando as informações abaixo relacionadas. Considerando que, no Portal da Transparência da MSGás, com data de acesso em 11 de junho, há informações sobre o pagamento de diárias aos empregados públicos da empresa apenas no período de janeiro a agosto de 2025, pergunta-se: 1º - Qual a justificativa para não estar atualizado, no Portal da Transparência da MSGás, o pagamento das diárias aos empregados públicos em deslocamento? 2º - Requer-se o envio da publicação atualizada das despesas com diárias de viagens referentes ao ano de 2025 e ao período de janeiro a abril de 2026. Estranhamente, o Portal da Transparência da MSGás não apresenta mais a relação das diárias pagas pelos gestores aos servidores. Queremos saber qual a razão do desaparecimento dessas informações do Portal da Transparência, uma vez que, até agosto de 2025, as diárias estavam regularmente publicadas. Posteriormente, deixaram de constar no sistema, sem qualquer registro dessas despesas. Dessa forma, buscamos esclarecimentos quanto ao motivo da interrupção da publicação do pagamento dessas diárias no Portal da Transparência. A MSGás é uma

empresa pública e, portanto, deve prestar contas à sociedade sobre a aplicação dos recursos públicos e os gastos realizados. Por último, senhor presidente, quero apresentar um requerimento de informações ao presidente da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal (Iagro), senhor Daniel de Barbosa Ingold, solicitando informações detalhadas acerca do contrato emergencial, com dispensa de licitação, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação para atendimento da Iagro, no valor de um milhão, oitocentos e noventa mil reais. Inclusive, tratei desse assunto ontem, durante a sessão da Assembleia, e hoje estou formalizando este requerimento para que a Iagro esclareça os motivos que levaram à dispensa de licitação para contratação de empresa de limpeza para o órgão. É uma situação que causa estranheza. Primeiro, porque, quando um contrato de prestação de serviços de limpeza está próximo do vencimento, o órgão público já deve prever e organizar a realização do processo licitatório. Portanto, não se vislumbra justificativa plausível para a dispensa de licitação nesse caso. Fica o questionamento: será que existe apenas uma única empresa apta a prestar serviços de limpeza em órgãos públicos? Estamos diante de mais uma dispensa de licitação, no valor de um milhão, oitocentos e noventa mil reais, que, ao nosso entendimento, não se justifica. Assim, senhor presidente, apresentamos mais este requerimento de informações e esperamos que ele seja aprovado, sem que haja, mais uma vez, blindagem ao Governo por parte da base de sustentação, para que possamos exercer plenamente o papel de fiscalização e prestar esclarecimentos à sociedade sobre a aplicação dos recursos públicos pela Iagro. Era o que eu tinha, presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Eu queria aproveitar e registrar a data de hoje. Hoje, senhores deputados, quero cumprimentar e parabenizar a população, de maneira geral, de vários municípios de Mato Grosso do Sul que celebram aniversário de emancipação política. Cumprimento, então, o município de Aral Moreira, Angélica, Bodoquena, Deodápolis, Eldorado, Itaquiraí, Mundo Novo, Sete Quedas e Tacuru, todos comemorando suas emancipações e realizando suas festividades. É importante que a população celebre o desenvolvimento, as conquistas e o trabalho realizado em cada município. Quero aproveitar também para cumprimentar, neste dia 13 de maio, o ex-governador Reinaldo Azambuja, que está aniversariando hoje. Corinthiano dos bons; merece nossos parabéns por mais um ano de vida. Desejo sucesso e peço a Deus que continue lhe iluminando.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Pedro Kemp.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Eu também gostaria de registrar aqui, senhor presidente, que o dia 13 de maio é dedicado a Nossa Senhora de Fátima. Quero aproveitar para convidar todos os deputados aqui presentes, bem como o público que nos acompanha, para participarem da Festa de Nossa Senhora de Fátima, da quermesse e da novena que estão acontecendo na paróquia localizada no bairro Monte Líbano. Quero dizer

também que tenho uma ligação muito especial com essa paróquia. Fui organista da igreja e toquei nas missas durante trinta e três anos. Nesse período, faltei apenas uma ou duas vezes, tamanha era minha dedicação e carinho pela comunidade. Trata-se de uma paróquia construída pelo saudoso Frei Gregório de Protásio Alves, que deixou um importante legado de fé e serviço à comunidade.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Ele foi pároco em Sidrolândia.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Ele foi pároco em Sidrolândia, cidade de Vossa Excelência. Inclusive, naquela época, Vossa Excelência participava da Ordem Franciscana Secular (OFS). Quero, então, reforçar o convite a todos para participarem dessa grande celebração e também lembrar que a Festa de Nossa Senhora de Fátima integra hoje o Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul, graças a um projeto de minha autoria, aprovado por todos os deputados desta Casa no ano passado. Era esse o registro que eu queria fazer, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — O deputado Paulo Duarte fez um registro de que eu sou de Sidrolândia, mas nascido em Itaporã, e ainda plantei algumas árvores em Campo Grande. Então, estamos expandindo as nossas naturalidades. Pelo livro de inscrição, com a palavra, a deputada Gleice Jane.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Bom dia, presidente, nobres colegas e público que nos assiste. Venho aqui hoje apresentar uma moção de apoio e solidariedade à vereadora de Mundo Novo, Eliete Feitosa, em virtude dos lamentáveis episódios ocorridos durante a 38ª Festa das Nações, envolvendo o deputado federal Rodolfo Nogueira. Os fatos amplamente divulgados não revelam apenas um conflito político circunstancial, mas evidenciam uma realidade estrutural que atravessa a participação das mulheres nos espaços de poder: a violência política de gênero e a misoginia sistematicamente direcionadas às mulheres que se posicionam, contestam estruturas de poder e ocupam, de forma legítima, os espaços públicos de representação e decisão política. Esta é uma ação de solidariedade que estamos apresentando em nome da bancada. Quero também registrar que estamos encaminhando uma denúncia ao Ministério Público para que seja investigada essa situação específica, porque, segundo informações divulgadas pela mídia, o evento em debate foi financiado com recursos públicos e utilizado como palco político para campanha antecipada. Portanto, entendemos que isso está em desacordo com a legislação. E essa não é a primeira vez que verificamos vídeos do referido deputado realizando campanhas antecipadas em festas de rodeio e, agora, segundo informações da mídia, utilizando recursos públicos, o que, ao nosso entendimento, afronta a lei e a Constituição. Quero dizer aqui que nós, da bancada, estamos apresentando esta moção de solidariedade à vereadora, porque, quando as mulheres se posicionam, questionam e fazem valer a lei, muitas vezes são chamadas de descontroladas ou de loucas. Se for preciso sermos chamadas de loucas para cumprir a lei, seremos loucas com muito orgulho, mas não deixaremos de fazer a luta e os enfrentamentos necessários. Esse tipo de xingamento representa estruturas que tentam impedir que as mulheres ocupem esses espaços de poder e participação. Portanto,

apresentamos esta moção de solidariedade à vereadora e também estaremos encaminhando denúncia ao Ministério Público para que seja realizada a devida investigação dos fatos. Apresentamos ainda um requerimento de informações ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, senhor Antônio Carlos Videira, com cópia ao secretário de Estado de Cidadania, senhor José Francisco Sarmiento, e à subsecretária de Estado de Políticas Públicas para Mulheres, senhora Manuela Nicodemos, contendo os seguintes questionamentos: quais órgãos e entidades atualmente integram a rede estadual de atendimento e proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar? De que forma ocorre a articulação operacional entre essas instituições? Quais são as diretrizes relacionadas ao acolhimento humanizado, à prevenção da revitimização institucional e à escuta qualificada atualmente adotadas pela Polícia Civil? Essas práticas encontram-se integralmente compartilhadas e padronizadas junto aos demais órgãos estaduais da rede de proteção? Qual o quantitativo de deferimento de medidas protetivas contabilizadas no estado nos últimos cinco anos? Existem mecanismos específicos de monitoramento, acompanhamento e avaliação relacionados à efetivação das medidas protetivas de urgência e à identificação de situações de risco no âmbito estadual? Em caso positivo, quais são as formas de funcionamento desses mecanismos e quais os órgãos responsáveis por sua execução? Apresentamos também requerimento à secretária de Estado de Assistência Social, senhora Patrícia Cozzolino, solicitando informações sobre o Programa Recomeços, com os seguintes questionamentos: o programa possui dotação orçamentária própria e individualizada? Quais os valores efetivamente empenhados para sua execução desde sua implementação? Há previsão de ampliação dos recursos ou incremento orçamentário destinado a assegurar sua continuidade e eventual expansão? Quantas mulheres já foram atendidas pelo programa? Quantas beneficiárias foram contempladas com o apoio financeiro destinado à estruturação de um novo lar? Quantos dependentes de vítimas de feminicídio já foram alcançados por essa política pública, especialmente os filhos das vítimas? O programa dispõe de indicadores de desempenho, metas e instrumentos de monitoramento e avaliação, tais como taxas de reinserção social, nível de autonomia financeira das beneficiárias e redução da reincidência da violência? São essas as reivindicações, orientações e requerimentos, presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Paulo Duarte.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSDB) — Bom dia aos senhores deputados, deputadas e a todos os presentes nesta Sessão. Venho apresentar uma moção de pesar, senhor presidente. Requeiro, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhada moção de pesar aos filhos do senhor Edson Argueiro da Silva: senhor Adilson Santos Silva, senhor Gilberto Santos Silva, senhor Antônio Carlos da Silva, senhora Maria das Graças Santos Silva e senhora Miriam dos Santos Silva, extensiva aos demais familiares e amigos, em decorrência do falecimento do senhor Edson Argueiro da Silva, ocorrido em 10 de maio de 2026, no município de Ladário. O senhor Edson integrava a Marinha do Brasil e era, até então, o veterano mais longevo do Corpo de Fuzileiros Navais.

O militar faleceu na tarde de domingo, dia 10 de maio, aos cento e um anos de idade, enquanto dormia, na cidade de Ladário. É só isso, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Encerrado o Pequeno Expediente. Protocolos referentes às proposições apresentadas (*De autoria do deputado Junior Mochi: uma indicação (Prot. nº 01235/2026); uma moção de congratulação (Prot. nº 01236/2026); uma moção de pesar (Prot. nº 1234/2026); um projeto de lei (Prot. nº 01233/2026). De autoria da deputada Lia Nogueira: uma indicação (Prot. nº 01224/2026); uma moção de congratulação (Prot. nº 01225/2026); uma moção de pesar (Prot. nº 01226/2026). De autoria do deputado Lidio Lopes: um requerimento (Prot. nº 1227/2026); uma moção de pesar (Prot. nº 1242/2026). De autoria do deputado Pedro Kemp: uma indicação (Prot. nº 01243/2026); um requerimento (Prot. nº 01239/2026); uma moção de congratulação (Prot. nº 01240/2026). De autoria do deputado Paulo Duarte: uma moção de pesar (Prot. nº 01238/2026). De autoria do deputado Zé Teixeira: quatro indicações (Prot. nºs 01237/2026, 01231/2026, 1232/2026, 01230/2026). De autoria do deputado Zeca do PT: uma indicação (Prot. nº 01229/2026).). Passemos ao **GRANDE EXPEDIENTE**. Pelo livro de inscrição, com a palavra o deputado Paulo Duarte. Transferida. Com a palavra, a deputada Gleice Jane. A deputada dispõe regimentalmente de trinta minutos.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — (sem revisão da oradora) — Bom dia, presidente, nobres colegas deputados e deputadas, e público que nos assiste. Subo hoje a esta tribuna para tratar do parecer contrário emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao projeto de lei que institui o Protocolo Ampara, um protocolo de acolhimento, proteção e articulação em rede voltado às mulheres em situação de violência doméstica e familiar que estejam sob proteção de medida protetiva vigente. Faço isso com profundo respeito às prerrogativas da CCJR, à relevância do controle preventivo de constitucionalidade e ao papel institucional que essa comissão exerce no âmbito desta Casa Legislativa. Contudo, também o faço com a responsabilidade política e institucional de afirmar que o parecer apresentado adota uma interpretação excessivamente restritiva da competência legislativa do Estado e, sobretudo, evidencia uma dificuldade histórica das instituições brasileiras em compreender a violência contra as mulheres para além de sua dimensão estritamente penal. O que está em debate nesta Casa não é a criação de novos tipos penais, não é alteração da Lei Maria da Penha, não é invasão de competência do Poder Judiciário e tampouco interferência no processo penal. O que o projeto propõe é o estabelecimento de diretrizes institucionais de acolhimento e proteção para impedir que mulheres amparadas por medidas protetivas sejam expulsas de seus espaços de convivência, trabalho, estudo, militância e participação política, enquanto seus agressores continuam ocupando os mesmos espaços de poder e legitimidade social. Os dados do monitor de violência contra as mulheres da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul revelam a gravidade dessa realidade. Somente em 2025, foram solicitadas dezoito mil, cento e oitenta e sete medidas protetivas. Em 2026, até a presente data, já são sete mil, quinhentos e setenta e nove pedidos formulados por mulheres que precisaram recorrer ao Estado diante de situações concretas de ameaça, violência e risco. Mas há números ainda mais alarmantes. Em 2025, foram registrados três mil,

setecentos e dezenove descumprimentos de medidas protetivas. Em 2026, até o presente momento, já são contabilizados mil, trezentos e vinte e cinco descumprimentos. Isso significa que, mesmo após a intervenção do sistema de Justiça e mesmo após o reconhecimento formal da situação de risco pelo Poder Judiciário, milhares de mulheres continuam sendo perseguidas, ameaçadas, constrangidas e violentadas. Os números relativos à prorrogação das medidas protetivas também demonstram a persistência desse cenário de vulnerabilidade. Em 2025, foram mil setecentas e oitenta e sete medidas prorrogadas. Em 2026, já são oitocentas e noventa e três prorrogações. Isso revela que milhares de mulheres seguem vivendo sob proteção judicial contínua, porque o risco permanece presente. É precisamente nesse contexto que surge o Protocolo Ampara. O Protocolo Ampara nasce da realidade enfrentada diariamente por milhares de mulheres depois da violência, depois da denúncia e, muitas vezes, até mesmo após a concessão da medida protetiva. Na prática, quem acaba sendo afastada dos espaços sociais é a mulher. É ela quem abandona o trabalho, interrompe os estudos, afasta-se dos espaços de participação política, modifica sua rotina, rompe vínculos e desaparece socialmente, enquanto o agressor permanece ocupando os mesmos espaços. É justamente para enfrentar essa lógica perversa de revitimização institucional que nasce o Projeto Ampara. O parecer da CCJR sustenta que a matéria já estaria integralmente disciplinada pela Lei Maria da Penha e que não haveria espaço para suplementação legislativa pelos estados. Entretanto, essa interpretação não se sustenta à luz da Constituição Federal nem da jurisprudência consolidada do Supremo Tribunal Federal. Os estados possuem competência concorrente e suplementar para legislar sobre proteção social, direitos humanos, políticas públicas de acolhimento e enfrentamento à violência de gênero. Se assim não fosse, nenhum estado brasileiro poderia instituir campanhas de proteção às mulheres, criar protocolos administrativos, organizar fluxos de acolhimento, estruturar redes locais de atendimento ou desenvolver políticas estaduais de prevenção à violência. O próprio texto do projeto afirma reiteradamente que o protocolo possui natureza orientativa e cooperativa. Não cria obrigações penais, não substitui a atividade policial e não interfere nas competências constitucionais do Poder Judiciário. Aliás, é importante reconhecer, com honestidade intelectual, que o parecer identifica pontos que eventualmente podem ser aperfeiçoados do ponto de vista redacional. Isso integra a dinâmica legítima do processo legislativo. Mas uma coisa é apontar a necessidade de aperfeiçoamento técnico ou até apresentar um substitutivo ao projeto. Outra, completamente distinta, é sustentar a existência de um suposto vício insanável para inviabilizar integralmente a tramitação de uma política pública voltada à proteção das mulheres. E é neste momento que considero necessária uma reflexão política mais profunda nesta tribuna. Hoje, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação desta Casa é composta exclusivamente por homens. E faço essa observação não para desqualificar individualmente qualquer parlamentar, mas para evidenciar um dado político institucional que não pode ser ignorado. A ausência de mulheres nos espaços responsáveis pela interpretação jurídica de projetos relacionados à violência de gênero produz consequências concretas sobre a forma como essas pautas são compreendidas institucionalmente. Isso porque a experiência da violência contra as mulheres não é abstrata. Ela atravessa nossos corpos, nossas trajetórias, nossa circulação nos espaços públicos e a nossa possibilidade de permanência política, profissional e social.

Quando o tema é proteção às mulheres, frequentemente se exige perfeição absoluta, competência absoluta e silêncio absoluto da legislação federal, como se os estados não pudessem sequer construir mecanismos próprios de acolhimento e proteção social. Mas a realidade exige ação concreta. Os números exigem ação concreta. Por trás de cada medida protetiva solicitada existe uma mulher tentando sobreviver, vivendo com medo, ansiedade e preocupação. Por trás de cada medida descumprida existe uma falha na proteção. E por trás de cada prorrogação existe uma mulher que continua vivendo sob ameaça. O Protocolo Ampara não cria privilégios e não cria tribunais de exceção. O que ele afirma é um princípio civilizatório elementar: a medida protetiva deve produzir restrição ao agressor, e não a exclusão social da mulher. É isso que seguiremos defendendo neste projeto, porque nenhuma mulher pode ser punida por buscar proteção do Estado. Enfrentar a revitimização institucional também é responsabilidade deste Parlamento. Esta Assembleia Legislativa precisa decidir se pretende apenas reconhecer formalmente os direitos das mulheres ou se está, de fato, disposta a garantir que esses direitos existam concretamente na vida real. O que venho aqui apresentar é que nós protocolamos o Projeto Ampara no início deste ano, sendo o primeiro projeto apresentado nesta Casa. Ele foi construído a partir de um processo de escuta de mulheres que vivem sob medida protetiva e em situação constante de risco e medo, mulheres que precisaram abandonar seus trabalhos e deixar seus espaços para que os agressores continuassem ocupando esses mesmos ambientes. O que estamos propondo aqui é apenas um projeto orientativo e de acolhimento às vítimas, para garantir que as mulheres possam continuar ocupando seus espaços sociais, profissionais e políticos. Entretanto, a CCJR, formada majoritariamente por homens — homens titulares e homens da direita — entendeu que este não seria um projeto interessante, importante ou constitucional. Quero registrar também que essa tem sido uma postura recorrente da direita com relação a pautas de enfrentamento à misoginia. Hoje, inclusive, há um projeto em tramitação no Congresso Nacional voltado ao combate à misoginia, e setores da direita têm se posicionado contra iniciativas que buscam orientar a sociedade e prevenir violências contra as mulheres. O que nós queremos, deputado, é uma mudança de comportamento da sociedade. O projeto tinha justamente o objetivo de orientar mudanças de comportamento tanto por parte do Estado quanto da própria sociedade. Mas a CCJR entendeu que este seria um projeto desnecessário. Então, concedo a palavra para que o senhor possa explicar às mulheres o motivo da rejeição desse projeto.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSDB) — Deputada, primeiro quero, antes de mais nada, registrar o profundo respeito que tenho por Vossa Excelência. Eu a conheço desde os meus tempos de PT e admiro muito a sua garra, a sua luta e a sua trajetória. Vossa Excelência tem todo o direito de questionar, e considero importantes esse debate e esse questionamento. A CCJR não pretende ser soberana. Esse projeto foi relatado pelo deputado Caravina. Mas, antes de falar do aspecto técnico, quero fazer apenas uma correção, sendo muito sincero, pelo respeito que tenho por Vossa Excelência. Eu me considero uma pessoa extremamente progressista e não tenho nenhum traço de machismo. Portanto, o fato de a CCJR ser composta por homens não a desqualifica. Eu não estou lá defendendo pautas machistas, muito menos misóginas. Acho que esse tipo de debate apenas acirra ainda mais as divisões. Da mesma forma que sou contra a misoginia e o

machismo, também sou contra qualquer postura machista. Por isso, considero que não contribui atribuir a uma decisão de caráter técnico — que pode, sim, ser questionada a qualquer momento — um suposto traço de machismo apenas porque há homens na comissão. Essa luta não é apenas das mulheres, é também dos homens que não são machistas e que não são misóginos, portanto, não deve haver essa separação. Essa luta é nossa também. Em nenhum momento considero se um projeto é de autoria de um homem ou de uma mulher. Para mim, isso é absolutamente indiferente. Aceito qualquer questionamento do ponto de vista técnico, mas não nessa vertente de caracterizar a comissão como machista apenas por ser composta por homens. Inclusive, deixo aqui, neste momento, absolutamente à disposição a minha vaga na CCJR — observadas as regras regimentais — para que Vossa Excelência possa integrá-la. A vaga é sua, se assim o desejar. Porque não podemos desqualificar um trabalho técnico dessa forma. Isso, ao meu ver, apenas aumenta o machismo. Quero também registrar que não me considero uma pessoa de direita. Eu me considero progressista nas pautas de costumes e liberal nas pautas econômicas. E, sinceramente, também não gosto muito dessas definições, porque não sou município para ter limite; quem tem limite é município. Hoje, muitas vezes, as pessoas acabam sendo reduzidas a uma ideologia: se alguém pertence a determinada corrente, automaticamente é considerado bom ou ruim. Isso acaba separando as pessoas. Ontem mesmo, eu brincava aqui com o deputado Coronel David. Disse a ele: “Coronel, o senhor é um homem de direita com muitas características de esquerda que eu admiro”, embora eu discorde de várias posições dele. Então, deputada, concordo plenamente com o seu direito ao debate e à crítica sobre o aspecto técnico do parecer. Inclusive, ele pode ser contestado e até conter equívocos. Mas não me desqualifique pessoalmente. Sinceramente, eu me senti desqualificado por alguém que admiro, ao ouvir que nós, homens da comissão, estaríamos conduzindo pautas machistas ou diferenciando projetos de homens e mulheres. Com todo respeito e carinho que tenho por Vossa Excelência, isso eu não posso admitir. Não estou lá avaliando se o projeto é de autoria de homem ou mulher. Para mim, todos somos iguais, e procuro agir dessa forma. Vossa Excelência me conhece há muito tempo e sabe disso. Inclusive, peço desculpas por chamá-la de “você”, mas isso decorre justamente por conhecê-la de longa data. Portanto, não vamos seguir por esse caminho. O país já está muito dividido por conta desse tipo de polarização. Jamais vou analisar um projeto pela autoria ser de homem ou mulher. Isso, para mim, é absolutamente irrelevante. Quanto ao aspecto técnico, repito: aceito plenamente as críticas. Também tenho projetos que não prosperaram na CCJR. Acho, inclusive, que esse é um debate que precisa acontecer constantemente nesta Casa, e Vossa Excelência tem razão ao levantar essa pauta. Mas precisamos manter o debate no campo técnico. E quero acrescentar mais uma coisa: projeto constitucional tem, sim, que avançar, independentemente de posição de Governo. Sou plenamente favorável a isso. Portanto, do ponto de vista técnico, concordo plenamente com o direito ao debate. Agora, não sou machista, não sou misógino e não aceito que se diga que estou avaliando projetos a partir do gênero de quem os apresenta. É isso.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Deputado, primeiro, obrigada pela sua colocação com relação a algumas questões. Acho importante, inclusive, esse debate, porque nós, mulheres que estamos à frente dessas lutas há muito tempo, percebemos que

as instituições compostas majoritariamente por homens, muitas vezes não enxergam a realidade da luta das mulheres, não vivenciam o dia a dia que nós enfrentamos. São discursos que nós, mulheres, fazemos em nossos espaços de luta há muitos anos, e é justamente por isso que conquistamos, com muito esforço, o direito de votar, pois nem para isso éramos consideradas elegíveis até pouco tempo atrás. O Senado Federal precisou modificar sua estrutura e construir banheiros femininos, porque o Parlamento não foi planejado para as mulheres. Os espaços da política não foram feitos para nós. Inclusive, os próprios regimentos que tratam das vestimentas obrigatórias mencionam apenas os trajes masculinos, porque as mulheres sequer eram percebidas ou consideradas dentro desses ambientes institucionais e dos espaços políticos. Essa é uma realidade que precisamos admitir, porque, se não reconhecermos isso, nunca conseguiremos avançar nesse processo. Sobre a CCJR, deputado, quero lembrar que me coloquei à disposição para ocupar esse espaço no início deste ano. O PT reivindicou essa vaga para que eu pudesse assumi-la, e eu realmente queria integrá-la. No entanto, houve toda uma movimentação de mudança de bloco para impedir que eu estivesse naquela comissão. Portanto, quero dizer que aceito a sua proposta de substituição e aceito fazer parte da CCJR, porque, de fato, precisamos de um olhar diferenciado naquela comissão. E não é a primeira vez que tenho projetos de lei arquivados na CCJR e, posteriormente, o próprio colega que votou contra vem me dizer que a proposta era boa. Já vivi essa situação algumas vezes: apresento um projeto, ele recebe voto contrário, e depois escuto que o projeto era legal. Ou seja, muitas vezes o debate acaba sendo reduzido apenas ao aspecto técnico dessa discussão.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSDB) — Permite-me um aparte? Sobre esse assunto, é importante fazer um esclarecimento. Quem lhe falou isso não está errado. Muitas vezes, o projeto é interessante, importante e possui mérito relevante, mas acaba sendo considerado inconstitucional. É preciso compreender que o mérito da proposta é discutido aqui no Plenário e também nas comissões de mérito. É nesses espaços que se debate se o projeto é bom ou ruim para a sociedade, se é oportuno, necessário ou relevante. Na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a discussão é outra. Lá, muitos projetos considerados positivos e importantes acabam não avançando por questões de constitucionalidade. E não estou falando especificamente do seu projeto. O que quero dizer é que, naquela comissão, não se discute se a proposta é bacana, interessante ou necessária. O que se analisa é se ela possui constitucionalidade, base legal e competência legislativa adequada. É isso. Quem lhe falou isso não fui eu, mas escuto quase todos os dias comentários do tipo: “Esse projeto é muito bom e importante, porém é inconstitucional”. Por isso, é preciso separar as coisas. A CCJR trata da constitucionalidade — tanto que seu nome é Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Já aqui no Plenário se discute o mérito. Depois que o projeto passa pela comissão, cabe aos parlamentares votarem conforme entendam se ele é bom ou ruim para a sociedade. Era apenas esse o esclarecimento que eu queria fazer.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Deputado, eu queria apenas esclarecer, mais uma vez, que, neste caso específico, o projeto também não era inconstitucional. Inclusive, a proposta apresentada foi para que houvesse coautoria do projeto, o que, por si

só, demonstra que não havia um vício insanável de inconstitucionalidade. O que existe, na verdade, é uma posição política. A CCJR tem, sim, se posicionado politicamente em diversos momentos. Nós, da bancada do PT, apresentamos recentemente um projeto de lei sobre a regulamentação da pulverização aérea de agrotóxicos. Em outros estados, esse tema já foi debatido, inclusive no âmbito do Tribunal de Justiça, sendo considerado constitucional. Ainda assim, a CCJR de Mato Grosso do Sul, por não querer enfrentar o debate político, arquivou o projeto dentro da comissão. Portanto, não estamos tratando apenas de questões técnicas. Estamos discutindo também escolhas e posicionamentos políticos. E eu não trouxe aqui todos os outros projetos que foram arquivados sem um efetivo questionamento constitucional. Estou falando, neste momento, de um projeto voltado à proteção das mulheres. Em nenhum momento o arquivamento desse projeto foi justificado pela CCJR com base em uma inconstitucionalidade clara. A justificativa apresentada foi a de que ele seria desnecessário, porque já existiria legislação federal sobre o tema. Mas, na vida real das mulheres, esse projeto é necessário. Por isso, reitero que precisamos, sim, de mulheres dentro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, mulheres que acompanham diariamente as lutas das mulheres, porque nós olhamos essas situações também a partir da dor, da vivência e do sentimento de quem sofre diretamente essas violências. Eu estou diariamente nos territórios, acompanhando a vida da população e a realidade dessas mulheres. Quem acompanha o meu trabalho sabe que atuo diretamente junto à população, e os projetos de lei que apresento representam justamente as demandas e as lutas do povo. E, ainda assim, muitas vezes esses projetos acabam sendo considerados inconstitucionais. Mas não é inconstitucional, é porque, muitas vezes, não há interesse político em apresentar e enfrentar determinados projetos. E eu acho que esse é um debate que precisamos fazer com seriedade dentro desta Casa. Nós temos, hoje, no estado, o caso de uma mulher que está sob medida protetiva. Ela mora em um condomínio e informou ao síndico que estava sob proteção judicial, deixando claro que o agressor não poderia entrar naquele condomínio. Certo dia, ao sair de casa, ela encontrou o agressor entrando no condomínio. Então ligou para o síndico e disse: “Eu informei que estou sob medida protetiva, que existe uma determinação judicial”. E o síndico respondeu apenas: “Ele mora nesse prédio”. Ou seja, essa mulher está sob medida protetiva, e o agressor alugou um apartamento no mesmo condomínio dela, colocando em risco a sua segurança e sua vida. Era exatamente esse tipo de situação que o Projeto Ampara buscava enfrentar, orientando qual deveria ser a conduta do síndico diante de um caso como esse. Mas, na prática, a resposta foi apenas: “Eu não posso impedir um morador de entrar”. E essa mulher agora vive com medo, porque o agressor está próximo dela. Ela não sabe em qual apartamento ele mora, apenas sabe que ele está ali. Então, se ela quiser segurança, é ela quem precisa sair daquele espaço. É ela quem precisa abandonar a própria vida para se sentir protegida. O mesmo aconteceu no início do ano com uma mulher que participava de uma associação e precisou solicitar medida protetiva contra um homem que também fazia parte daquele espaço. E quem teve que sair da associação foi ela. Ela perdeu o emprego, interrompeu sua rotina e desorganizou toda a sua vida profissional, porque não existia uma regra que orientasse a associação sobre como proceder para afastar o agressor daquele ambiente. Era sobre isso que estávamos tratando nesse projeto. E a própria Lei Maria da Penha estabelece que quem deve ser afastado é o agressor. Mas, na vida real, não é isso

que acontece. O projeto considerado “desnecessário” pela CCJR era justamente uma proposta voltada a regulamentar, orientar e acolher mulheres em situação de risco de vida. E eu quero dizer aos senhores que nós, mulheres, fazemos o debate sobre o enfrentamento à violência contra as mulheres há décadas neste país. Mas, muitas vezes, a impressão que temos é a de que falamos apenas entre nós mesmas; de que somos apenas nós, mulheres, que estamos ouvindo e sofrendo com essa realidade. Vejo muitos homens discursarem sobre o tema, mas, na hora de construir políticas efetivas, eles não se apresentam com a mesma força, coragem e compromisso que nós precisamos para enfrentar essas violências. Temos um estado extremamente violento. Temos uma Assembleia Legislativa composta por apenas três mulheres. Portanto, a responsabilidade pela construção de legislações de proteção também é dos homens. Essa não pode ser uma luta apenas das mulheres. Tenho dito isso há muito tempo, mas, neste ano, comecei a insistir ainda mais nessa reflexão. No ano passado, passamos meses debatendo feminicídio e violência contra as mulheres neste estado. Passamos o ano inteiro falando sobre isso. E, depois, parece que tudo se normalizou. Foi então que comecei a afirmar: essa política não pode ser responsabilidade apenas das mulheres. Os homens também precisam participar desse enfrentamento. E é isso que eu espero. Não estou aqui para colocar homens contra mulheres. Pelo contrário. Estou dizendo que os homens precisam assumir também a responsabilidade pela construção de políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres neste estado, porque quem está matando são homens; não são as mulheres. E nós não temos mais condições de continuar debatendo isso apenas entre nós. Essa responsabilidade precisa ser compartilhada com os homens, especialmente com os homens que ocupam espaços de poder e decisão política. Por isso, entendo que esta Casa precisa tratar esse tema com mais seriedade. E, diante da baixa participação feminina na Assembleia Legislativa, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação precisa olhar para esses projetos também sob a perspectiva da necessidade concreta que eles representam para a vida das mulheres. E me coloco à disposição dos deputados que estão na CCJR para ajudá-los a compreender quando for necessário. Se não compreenderam, peçam para dialogar conosco. Estamos abertos à conversa e ao diálogo. Sempre me coloquei à disposição para isso, porque o que eu quero é resolver o problema. Não estou aqui para promover brigas desnecessárias. Mas, se for preciso brigar, gritar e assumir o papel de “louca” — como muitas vezes somos chamadas quando perdemos a paciência diante da injustiça —, nós também faremos isso. Vamos enfrentar quem for necessário enfrentar e vamos constranger quem for necessário constranger, porque não aceitaremos mais que mulheres continuem morrendo sem que exista responsabilidade efetiva do Estado na proteção dessas mulheres. Já basta um Governo que afirma ter recursos, mas não apresenta políticas públicas efetivas; que diz às mulheres que fará alguma coisa, mas que, na prática, não realiza absolutamente nada. Esta Casa precisa ter uma postura diferente. Precisa assumir uma postura de proteção, responsabilidade e compromisso com a vida das mulheres. Espero que os próximos projetos encaminhados à Comissão de Constituição, Justiça e Redação sejam analisados com um olhar verdadeiramente técnico, e não a partir de posicionamentos políticos ou de um olhar de desprezo às mulheres. Obrigada.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Queria registrar, até porque esta Casa foi citada enquanto administração — que a deputada chama para si o protagonismo da política pública em defesa das mulheres e afirma que esta Assembleia não teve o papel de inserir os homens nesse debate, tentando atribuir exclusivamente a um grupo aquilo que foi construído coletivamente pela Assembleia Legislativa. Mas é importante lembrar que foram os homens desta Casa que iniciaram esse movimento no ano passado, quando houve um agravamento dos casos de violência contra as mulheres. Fomos nós que convocamos todas as entidades envolvidas. Houve mudanças nos protocolos de atendimento da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, do Ministério Público, da Defensoria Pública e da Delegacia da Mulher. Foi nesta Casa que a audiência pública foi realizada, e o chamado à participação dos homens partiu desta Mesa Diretora, composta majoritariamente por homens. Também foi realizada uma reunião na presidência desta Casa com a participação de deputados homens que, como bem disse o deputado Paulo Duarte, não aceitam receber o rótulo ou o carimbo de machistas, mas, ao contrário, atuam como defensores de políticas públicas voltadas à proteção das mulheres. Deputada, reconheço a luta de Vossa Excelência, assim como reconheço a luta da deputada Mara Caseiro e da deputada Lia Nogueira, mas não aceito a ideia de que esta Casa, por ser composta majoritariamente por homens, não tenha cumprido o seu papel na defesa dos direitos das mulheres. Inclusive, esta Assembleia aprovou projetos e programas importantes para garantir proteção às mulheres em situação de vulnerabilidade, como o auxílio-aluguel e outros benefícios aprovados com o voto de Vossa Excelência, por iniciativa do Poder Executivo e também mediante cobrança desta Casa. Portanto, deputada, reconheço sua luta, mas quero afirmar que esta é uma Casa de defesa dos direitos das mulheres, independentemente do sexo dos parlamentares que aqui atuam. Obrigado. Eu precisava fazer esse reconhecimento aos deputados que trabalham intensamente nessa pauta, inclusive na Frente Parlamentar de Defesa dos Direitos das Mulheres. Destaco também o trabalho da Comissão das Mulheres, presidida na legislatura passada pelo deputado Coronel David e, anteriormente, pelo deputado Londres Machado, ambos responsáveis por importantes ações em defesa desses direitos nesta Casa.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Pela ordem, senhor presidente!

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Os senhores procurem, por gentileza, o protocolo. Senhores deputados, está encerrado o Grande Expediente. Pela ordem, o deputado Coronel David.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Apenas, senhor presidente, para corroborar e apoiar a fala de Vossa Excelência com relação à defesa das mulheres. Essa não é uma pauta exclusiva das mulheres, tampouco de partidos de esquerda; é uma pauta de toda a sociedade e que está, sim, bem representada nesta Casa.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Pela ordem, presidente!

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Pela ordem, a deputada Gleice Jane.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Bom, já que a palavra pela ordem está sendo utilizada hoje para o debate político, quero aproveitar também para registrar que temos, nesta Casa, um projeto referente à criação da Procuradoria da Mulher na Assembleia Legislativa. Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul é um dos poucos parlamentos que ainda não possui uma Procuradoria da Mulher estruturada institucionalmente. Gostaria, portanto, que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação também avaliasse esse projeto, para que possamos avançar nessa política de fortalecimento e construção da Procuradoria da Mulher aqui dentro da Assembleia Legislativa.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Projeto de iniciativa à época, da deputada Mara Caseiro — que esta Casa já analisou e que agora passa por adequações em algumas questões de competência, justamente para evitar eventual rejeição na Comissão de Constituição, Justiça e Redação. O projeto encontra-se atualmente em nossa assessoria, para os ajustes necessários, a fim de garantir sua constitucionalidade e evitar qualquer impedimento à sua tramitação.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Neno Razuk.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Apenas para dizer que concordo com Vossa Excelência e também com o deputado Coronel David: ainda há muito trabalho a ser feito nessa pauta. Mas também concordo, em parte, com a deputada Gleice Jane. Precisamos, sim, de um olhar mais atento da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Existem diversos projetos apresentados em outros estados que, quando apresentados aqui em Mato Grosso do Sul com conteúdo semelhante, acabam sendo rejeitados. Então, ou houve equívoco na análise em outros estados, ou precisamos refletir se, em alguns casos, a análise aqui também não merece uma atenção maior. Acho que precisamos aprofundar esse debate com responsabilidade. Deputada Gleice Jane, quero registrar também que concordo integralmente que agressão e violência precisam ser combatidas, banidas e punidas, e que precisamos de políticas cada vez mais efetivas nesse enfrentamento. Mas quero fazer também um pedido a Vossa Excelência: que retire a moção de apoio apresentada à vereadora que agrediu um deputado federal do PL. Agressão não pode ser objeto de moção de apoio. Agressão é agressão e precisa ser apurada e punida dentro da legalidade.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Eu queria registrar e agradecer a presença da Wanice, presidente da Câmara Municipal de Paranaíba. Mais uma vez, quero destacar que esta Casa é a Casa da Democracia, mas de uma democracia constitucional e regimental. Todos os deputados aqui receberam votos e representam a

sociedade. Esta não é uma Casa de "oba-oba". Quem tiver denúncias ou protocolos a apresentar, que o faça pelos caminhos legais. Os deputados que aqui estão foram eleitos pelo voto popular e representam a sociedade. Temos protocolos adequados para receber qualquer tipo de denúncia, e eu estou aberto a todas elas, desde que sejam apresentadas com respeito ao Regimento e aos aspectos legais. Esta Casa não vai se sujeitar a "oba-oba" ou a "gracinha" para rede social. Esse não é o perfil desta instituição. Declaro encerrado o Grande Expediente. Passemos à **ORDEM DO DIA**. Consulto o segundo-secretário sobre o quórum para deliberação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Há quórum para deliberação, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Havendo quórum para deliberação, passemos aos itens pautados para esta Sessão. Item 1. Em primeira discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 059/2026. Autor: Poder Judiciário. "Cria Vara Judicial na estrutura do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul e promove alterações na Lei nº 1.511, de 5 de julho de 1994". A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator, o deputado Paulo Duarte. Em discussão... Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 059/2026, de autoria do Poder Judiciário. (Acordo de Líderes).

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Duarte (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PP) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Avante) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PL) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PL) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PL) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Solicito o resultado da votação ao segundo-secretário.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são dezoito votos favoráveis e nenhum contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai à segunda discussão, conforme acordo de lideranças. Item 2. A deputada Mara Caseiro está presente no Plenário? Se manifeste por favor. Item 3. O deputado Zé Teixeira está presente? Está registrado, deputado, mas eu preciso da manifestação. O deputado Zé Teixeira presente, já está aparecendo aqui no Plenário Virtual. Vamos votar o Item 3. Em discussão Única. Projeto de Resolução nº 006/2026. Autor: deputado Zé Teixeira. "Concede Título de Cidadão Sul-Mato-Grossense a quem especifica". A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Caravina. Em discussão... Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Resolução nº 006/2026, de autoria do deputado Zé Teixeira.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Duarte (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PP) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (Novo) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Avante) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PL) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PL) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PL) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Encerrada a votação.
Consulta o senhor segundo-secretário sobre o resultado.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são dezessete votos favoráveis e nenhum contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado o projeto de resolução que concede o Título de Cidadão Sul-Mato-Grossense ao senhor Edson Augusto Rios. Vai ao Expediente. Item 4. Em segunda discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 277/2025. Autora: deputada Lia Nogueira. "Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul, instituído pela Lei nº 3.945, de 4 de agosto de 2010, o 'Baile de Debutantes do Projeto Primavera', a ser realizado no mês de outubro de cada ano, no município de Costa Rica". A Comissão de Educação, Cultura e Desporto emitiu parecer favorável, por unanimidade, ao projeto e à Emenda Substitutiva Integral 01, tendo como relatora a deputada Mara Caseiro. Em discussão... Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 00277/2025, de autoria da deputada Lia Nogueira.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Duarte (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PP) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (Novo) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Avante) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PL) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PL) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PL) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Encerrada a votação. Consulto o senhor segundo-secretário sobre o resultado.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são dezessete votos favoráveis e nenhum contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai à redação final, por ter sofrido emendas. Item 5. Em discussão única e votação simbólica, incluindo um requerimento a pedido do deputado Lidio Lopes...

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — ... que concede Título de Cidadão Ilustre ao senhor Augusto Cury. Cinco requerimentos, vinte indicações, cinco moções de congratulação. Com a palavra, pela ordem, a deputada Gleice Jane.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Só para considerar o meu voto sim no projeto anterior da deputada Lia Nogueira.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Em discussão o Item 5, incluindo o Título de Cidadão Ilustre ao senhor Augusto Cury. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados que os aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovados. Vão ao Expediente. Moções de pesar. Moção de pesar, apresentada pelo deputado Professor Rinaldo, em razão do falecimento do senhor Mário Márcio Buainain. Em discussão... Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovada. Vai ao Expediente. Encerrada a Ordem do Dia. Passemos às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Com a palavra, a deputada Gleice Jane. Transferida. Com a palavra, o deputado Paulo Duarte. Transferida. Com a palavra deputado, o Pedro Kemp. Transferida. Com a palavra, o deputado Junior Mochi. Transferida. Deputados, no dia 20, próxima quarta-feira, faremos uma reunião com a Semadesc às



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA
JURÍDICA E LEGISLATIVA — SJL
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA E REVISÃO
ATA Nº 44 37ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 13/05/2026**

8h30min. Nós vamos solicitar às lideranças parecer com relação à sessão, pois às 10h teremos a inauguração do nosso estacionamento, com o lançamento do livro "Assembleia Legislativa de MS - Estado do Pantanal - 45 anos". Então, peço aos senhores deputados que antecipem os seus votos nas suas comissões, para que a gente possa ter uma bela festa na próxima quarta-feira. Nada mais havendo a tratar, esta presidência vai declarar encerrada a Sessão. Está encerrada (11h05min).